



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7582/2024
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2024 - Data: de 24
de outubro de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.150.000,00(quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.150.000,00(quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$3.300.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$350.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$250.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$130.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

10.301.41.2050.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$45.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

10.301.41.2057.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$40.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

4.122.40.2002.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

11.334.53.2113.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$3.000,00

24.000 - GABINETE DO PREFEITO

24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete

4.122.45.2215.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$3.300.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$350.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$250.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$130.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$45.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$40.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.24 16:19:43 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL